



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



SESSÃO DA PRIMEIRA CÂMARA (ORDINÁRIA)
02/07/2019 (TERÇA-FEIRA) - 9:00h
PAUTA DE JULGAMENTO - Nº: 023/2019

RELATOR: CONS. LUCIANO NUNES SANTOS

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/003010/2016 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016)

Interessado(s): Maria Salete Rêgo Medeiros Pereira da Silva – Prefeita Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE MIGUEL ALVES-PI

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/017288/2016 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até a presente data o gestor não encaminhou a este Tribunal de Contas os documentos que compõem as prestações de contas mensais alusivas aos meses de janeiro a junho, essenciais a análise da prestação de contas da Câmara Municipal de Miguel Alves-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): Manoel Sousa Fontinele - Presidente da Câmara Municipal. Advogado(s) do(s) Representado(s): Ronney Irlan Lima Soares (OAB/PI nº 7.649) – (Procuração: Presidente da Câmara Municipal – fl. 07 da peça 14). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 309/2017 (peça 26).
- **TC/012961/2016 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até a presente data o gestor não encaminhou a este Tribunal de Contas todos os documentos que compõem "Anual Inicial" e prestações de contas mensais alusivas aos meses de janeiro a março, essenciais ao início da análise da prestação de conta da Câmara Municipal de Miguel Alves-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): Manoel Sousa Fontinele – Presidente da Câmara Municipal. Advogado(s) do(s) Representado(s): Ronney Irlan Lima Soares (OAB/PI nº 7.649) – (Procuração: Presidente da Câmara Municipal – fl. 07 da peça 21).
- **TC/018954/2016 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até a presente data o gestor não encaminhou a este Tribunal de Contas todos os documentos que compõem as prestações de contas mensais alusivas aos meses de janeiro a julho (SAGRES Contábil, SAGRES Folha e Documentação WEB) essenciais ao início da análise da prestação de contas da Câmara Municipal de Miguel Alves-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): Manoel Sousa Fontinele – Presidente da Câmara Municipal. Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 979/17 (peça 33).
- **TC/021203/2016 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até a presente data o gestor da Câmara Municipal de Miguel Alves não encaminhou a este Tribunal de Contas os documentos que compõem as prestações de contas mensais alusivas aos meses de janeiro a agosto (SAGRES Contábil, SAGRES Folha e Documentação Web), essenciais a análise da prestação de contas da Câmara Municipal de Miguel Alves-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): Manoel Sousa Fontinele – Presidente da Câmara Municipal. Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 980/17 (peça 29).
- **TC/002040/2017 – Denúncia** sobre supostas irregularidades na administração municipal de Miguel Alves-PI (exercício financeiro de 2016). Denunciado(s): Maria Salete Rêgo Medeiros Pereira da Silva – Prefeita Municipal. Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI nº 7.332) e outro – (Procuração: Prefeita Municipal/Denunciada – fl. 03 da peça 11). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 2.325/2017 (peça 25).
- **TC/004946/2016 – Denúncia** sobre supostas irregularidades no procedimento licitatório Tomada de Preços nº 002/2016 da Prefeitura Municipal de Miguel Alves-PI (exercício financeiro de 2016). Denunciado(s): Maria Salete Rego Medeiros Pereira da Silva – Prefeita Municipal. Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI nº 7.332) e outro – (Procuração: Prefeita Municipal/Denunciada – fl. 05 da peça 07). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 2.606/2017 (peça 19).
- **TC/019789/2016 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars" referente a irregularidades na transição da Prefeitura Municipal de Miguel Alves-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): Maria Salete Rêgo Medeiros Pereira da Silva – Prefeita Municipal. Advogado(s) do(s) Representado(s): Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI nº 7.332) e outro – (Procuração: Prefeita Municipal – fl. 08 da peça 31). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 3.029/2017 (peça 44).
- **TC/002132/2017 – Denúncia** sobre supostas irregularidades na administração de pessoal e aplicação dos recursos da Educação por parte da Prefeitura Municipal de Miguel Alves-PI (exercício financeiro de 2016). Denunciado(s): Maria Salete



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



Rêgo Medeiros Pereira da Silva – Prefeita Municipal. Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI nº 7.332) e outro – (Procuração: Prefeita Municipal – fl. 04 da peça 16). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 2.965/2017 (peça 31).

- **TC/004730/2016 – Denúncia** sobre supostas irregularidades na administração municipal da Prefeitura Municipal de Miguel Alves-PI (exercício financeiro de 2016). Denunciado(s): Maria Salete Rêgo Medeiros Pereira da Silva – Prefeita Municipal. Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI nº 7.332) e outro – (Procuração: Prefeita Municipal – fl. 07 da peça 10). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 2.966/2017 (peças 25 e 26). **Processo Apensado: TC/005364/2016 – Denúncia** sobre supostas irregularidades na administração municipal da Prefeitura Municipal de Miguel Alves-PI (exercício financeiro de 2016). Denunciado(s): Maria Salete Rêgo Medeiros Pereira da Silva – Prefeita Municipal. Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI nº 7.332) e outro – (Procuração: Prefeita Municipal – fl. 04 da peça 07). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 2.966-A/2017 (peça 21).
- **TC/012095/2016 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar, referente a irregularidades na administração da Prefeitura Municipal de Miguel Alves-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): Maria Salete Rêgo Medeiros Pereira da Silva – Prefeita Municipal. Advogado(s) do(s) Representado(s): Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI nº 7.332) e outro - (Procuração: Prefeita Municipal – fl. 01 da peça 08). Julgamento(s): Decisão Monocrática nº 108/2018 – GLN (peça 22).
- **TC/012093/2016 – Representação** sobre supostas irregularidades em procedimentos licitatório no âmbito da Prefeitura Municipal de Miguel Alves-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): Maria Salete Rêgo Medeiros Pereira da Silva – Prefeita Municipal. Advogado(s) do(s) Representado(s): Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI nº 7.332) e outro – (Procuração: Prefeita Municipal – fl. 06 da peça 07). Julgamento(s): Decisão Monocrática nº 113/2018 – GLN (peça 22).

RESPONSÁVEL: MARIA SALETE RÊGO MEDEIROS PEREIRA DA SILVA - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE MIGUEL ALVES

Advogado(s): Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI nº 7.332) (Procuração – fl. 12 da peça 43)

RESPONSÁVEL: JILTON VITORINO DE FRANÇA - FUNDEB (GESTOR (A))

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE MIGUEL ALVES

Advogado(s): Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI nº 7.332) (Sem procuração nos autos)

RESPONSÁVEL: MANOEL SOUSA FONTINELE - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE MIGUEL ALVES

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) (Procuração – fl. 07 da peça 47)

Julgamento: Sobrestado o julgamento pelo prazo de 01 (uma) sessão.

REPRESENTAÇÃO

TC/022106/2018 – REPRESENTAÇÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018)

Unidade Gestora: P. M. DE ALTOS-PI

Objeto: Representação sobre supostas irregularidades na administração municipal.

Interessado(s): Patrícia Mara da Silva Leal Pinheiro – Prefeita Municipal/Representada.

Advogado(s): Diogo Caldas da Silva (OAB/PI nº 4.964) (Sem procuração nos autos: Prefeita Municipal/Representada).

Julgamento: Procedência. Aplicação de multa. Expedição de determinação.

TC/006677/2019 – REPRESENTAÇÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018)

Unidade Gestora: P. M. DE COLONIA DO PIAUÍ-PI

Objeto: Representação Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars" relatando a ausência de documentos que compõem a prestação de contas mensal do exercício financeiro de 2018 (Documentação Web, referente ao mês de junho).

Interessado(s): Lúcia de Fátima Barroso Moura de Abreu Sá – Prefeita Municipal/ Representação.

Advogado(s): Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI nº 7.332) e outro – (Procuração: Prefeita Municipal/Representada – fl. 04 da peça 08).

Julgamento: Pela procedência. Aplicação de multa.

TC/022952/2018 – REPRESENTAÇÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018)

Unidade Gestora: P. M. DE COLONIA DO PIAUÍ-PI

Objeto: Representação Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars" relatando a ausência de documentos que



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



compõem a prestação de contas mensal do exercício financeiro de 2018 (Documentação Web, referente ao mês de junho).

Interessado(s): Lúcia de Fátima Barroso Moura de Abreu Sá – Prefeita Municipal/Representada.

Advogado(s): Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI nº 7.332) e outro – (Procuração: Prefeita Municipal/Representada – fl. 02 da peça 12).

Julgamento: Pela procedência. Aplicação de multa.

TC/023033/2018 – REPRESENTAÇÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018)

Unidade Gestora: CAMARA DE REGENERACAO-PI

Objeto: Representação Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até a presente data, foram constatadas pendências nas prestações de contas essenciais a análise.

Interessado(s): Jaqueline Mendes de Lima – Presidente da Câmara Municipal/Representada.

Advogado(s): Shaymmon Emanuel Rodrigues de Moura Sousa (OAB/PI nº 5.446) e outros – (Procuração: Presidente da Câmara Municipal/Representada – fl. 08 da peça 16).

Julgamento: Pela procedência. Aplicação de multa.

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/005303/2015 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015)

Interessado(s): Aderivaldo Coelho de Andrade – Secretário

Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESINA

Referências Processuais: CONTINUAÇÃO DE JULGAMENTO. Processo relatado e discutido.

RESPONSÁVEL: ADERIVALDO COELHO DE ANDRADE – FMS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERESINA

RESPONSÁVEL: ADERIVALDO COELHO DE ANDRADE – SECRETARIA (SECRETÁRIO(A))

Sub-unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESINA

Advogado(s): Válber de Assunção Melo (OAB/PI nº 1.934/89) (Procuração – fl. 02 da peça 16)

Julgamento: Retirado de pauta pelo prazo de 01 (uma) sessão de julgamento.

RELATOR: CONS. OLAVO REBÊLO DE CARVALHO FILHO

DENÚNCIA

TC/022012/2018 – DENÚNCIA (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Unidade Gestora: P. M. DE DOM EXPEDITO LOPES-PI

Objeto: Denúncia sobre supostas práticas de improbidade administrativa na aquisição de equipamentos e material permanente.

Interessado(s): Valmir Barbosa Araújo – Prefeito Municipal/Denunciado e Wenerâmio Araújo de Moura Luz – Secretário Municipal de Saúde/Denunciado.

Advogado(s): Hillana Martina Lopes Mousinho Neiva (OAB/PI nº 6.544) (Procuração: Secretaria Municipal de Saúde – fl. 04 da peça 10); Hillana Martina Lopes Mousinho Neiva (OAB/PI nº 6.544) – (Sem procuração nos autos).

Julgamento: Retirado de pauta pelo prazo de 02 (duas) sessões de julgamento.

RELATOR: CONS. KLEBER DANTAS EULÁLIO

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/006063/2017 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Interessado(s): Vicente Gomes da Silva – Coordenador

Unidade Gestora: COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



RESPONSÁVEL: VICENTE GOMES DA SILVA – COORDENADORIA (COORDENADOR(A) GERAL)

Sub-unidade Gestora: COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE

Julgamento: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RELATOR: CONS. SUBSTITUTO JAYLSON FABIANH LOPES CAMPELO

DENÚNCIA

TC/006344/2017 – DENÚNCIA (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Unidade Gestora: P. M. DE CURRAIS-PI

Objeto: supostas irregularidades em processo licitatório, modalidade Tomada de Preços nº 002/2017.

Referências Processuais: Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 2.788/2017 (peça 32).

Interessado(s): Raimundo de Sousa Santos – Prefeito Municipal/Denunciado.

Advogado(s): Germano Tavares Pedrosa e Silva (OAB/PI nº 5.952) e outros (Procuração: Prefeito Municipal/Denunciado – fl. 04 da peça 30).

Julgamento: Aplicação de multa. Encaminhamento à DFAM para que seja analisado em conjunto com a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Currais-PI (exercício financeiro de 2017).

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

TC/002975/2016 – TOMADA DE CONTAS ESPECIAL (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016)

Interessado(s): Juscirene Oliveira de Almeida Sousa – Prefeita Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE JACOBINA DO PIAUÍ-PI

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/021429/2016 – Denúncia** sobre supostas irregularidades na transição no Município de Jacobina do Piauí-PI (exercício financeiro de 2016). Denunciada(s): Juscirene Oliveira de Almeida Sousa – Prefeita Municipal. Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Igor Martins Ferreira de Carvalho (OAB/PI nº 5.085) e outros – (Procuração: Prefeita Municipal – fl. 03 da peça 09).
Julgamento: Pelo arquivamento.
- **TC/021365/2016 – Inspeção** com o objetivo de verificar e solicitar documentos concernentes à Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Jacobina do Piauí-PI (exercício financeiro de 2016). Inspeccionada(s): Juscirene Oliveira de Almeida Sousa – Prefeita Municipal. Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 1.385/2017 (peça 32).
- **TC/021091/2016 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars" solicitando o bloqueio das contas, em razão da ausência de documentos que compõem a Prestação de Contas da Câmara Municipal de Jacobina-PI (exercício financeiro de 2016) Representado(s): Jailson Silva da Rocha – Presidente da Câmara Municipal. Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 1.382/2017 (peça 28).
- **TC/012085/2016 – Representação** sobre supostas irregularidades quanto à omissão na disponibilização e divulgação, por meios eletrônicos de acesso público, das informações exigidas em lei para fins de transparência na gestão pública. Representado(s): Juscirene Oliveira de Almeida Sousa – Prefeita Municipal. Advogado(s) do(s) Representado(s): Ezequias Portela Pereira (OAB/PI nº 13.381) e outros – (Procuração – fl. 04 da peça 08). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 2.271/2016 (peça 16).

RESPONSÁVEL: JUSCIRENE OLIVEIRA DE ALMEIDA SOUSA - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE JACOBINA DO PIAUÍ

Advogado(s): Leonardo Laurentino Nunes Martins (OAB/PI nº 11.328) e outros (Procuração – fl. 05 da peça 12); Igor Martins Ferreira de Carvalho (OAB/PI nº 5.085) e outros (Procuração – fl. 12 da peça 69).

Julgamento/Contas de Governo: Reprovação.

Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multas. Expedição de determinação. Comunicação ao Ministério Público Estadual.

RESPONSÁVEL: JUSCIRENE OLIVEIRA DE ALMEIDA SOUSA - FUNDEB (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE JACOBINA DO PIAUÍ

Advogado(s): Leonardo Laurentino Nunes Martins (OAB/PI nº 11.328) e outros (Procuração – fl. 05 da peça 12); Igor Martins Ferreira de Carvalho (OAB/PI nº 5.085) e outros (Procuração – fl. 12 da peça 69).



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multas. Comunicação ao Ministério Público Estadual.

RESPONSÁVEL: JUSCIRENE OLIVEIRA DE ALMEIDA SOUSA - FMS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMS DE JACOBINA DO PIAUI

Advogado(s): Leonardo Laurentino Nunes Martins (OAB/PI nº 11.328) e outros (Procuração – fl. 05 da peça 12) ; Igor Martins Ferreira de Carvalho (OAB/PI nº 5.085) e outros (Procuração – fl. 12 da peça 69).

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multas. Comunicação ao Ministério Público Estadual.

RESPONSÁVEL: JUSCIRENE OLIVEIRA DE ALMEIDA SOUSA - FMAS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMAS DE JACOBINA DO PIAUI

Advogado(s): Leonardo Laurentino Nunes Martins (OAB/PI nº 11.328) e outros (Procuração – fl. 05 da peça 12) ; Igor Martins Ferreira de Carvalho (OAB/PI nº 5.085) e outros (Procuração – fl. 12 da peça 69).

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multas. Comunicação ao Ministério Público Estadual.

RESPONSÁVEL: JAILSON SILVA DA ROCHA - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE JACOBINA DO PIAUI

Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multas. Comunicação ao Ministério Público Estadual.

DENÚNCIA

TC/003923/2017 – DENÚNCIA (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Unidade Gestora: P. M. DE REGENERACAO-PI

Objeto: Denúncia sobre supostas irregularidades em procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 01/2017.

Interessado(s): Hermes Teixeira Nunes Júnior – Prefeito Municipal/Denunciado.

Advogado(s): Luíís Vitor Sousa Santos (OAB/PI nº 12.002) – (Procuração: Prefeito Municipal/Denunciado – fl. 02 da peça 17).

Julgamento: Pela procedência. Aplicação de multa. Apensamento.

CONTAS ANUAIS DO MUNICIPIO

TC/007118/2018 – PRESTAÇÃO DE CONTAS – CONTAS DE GOVERNO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Interessado(s): José Medeiros da Silva – Prefeito Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE MANOEL EMIDIO-PI

RESPONSÁVEL: JOSÉ MEDEIROS DA SILVA – PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE MANOEL EMIDIO

Julgamento/Contas de Governo: Reprovação.

TC/007165/2018 – PRESTAÇÃO DE CONTAS – CONTAS DE GOVERNO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017).

Interessado(s): Sebastiana Vieira de Carvalho – Prefeita Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE PAJEU DO PIAUÍ-PI

RESPONSÁVEL: SEBASTIANA VIEIRA DE CARVALHO – PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE PAJEU DO PIAUI

Julgamento: Retirado de pauta pelo prazo de 01 (uma) sessão de julgamento.

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/002899/2016 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016)

Interessado(s): Teresinha de Jesus Cardoso Alves – Prefeita Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE BATALHA-PI

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/019935/2016 – Denúncia** sobre supostas irregularidades na Prefeitura Municipal de Batalha-PI (exercício financeiro de 2016). Denunciada(s): Teresinha de Jesus Cardoso Alves – Prefeita Municipal. Advogado(s) do(s) Denunciante(s): Maira Castelo Branco Leite (OAB/PI nº 3.276) – (Procuração: Denunciante – fl. 26 da peça 02). Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Everardo Oliveira Nunes de Barros (OAB/PI nº 2.789) – (Procuração: Prefeita Municipal – fl. 06 da peça



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



08). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 258/2017 (peça 16).

- **TC/022032/2016 – Denúncia** sobre supostas irregularidades no processo de transição da Prefeitura Municipal de Batalha-PI (exercício financeiro de 2016). Denunciada(s): Teresinha de Jesus Cardoso Alves – Prefeita Municipal. Advogado(s) do(s) Denunciante(s): Leonardo Augusto Souza (OAB/PI nº 8.563) – (Procuração: Denunciante – fl. 14 da peça 02). Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Everardo Oliveira Nunes de Barros (OAB/PI nº 2.789) e outro – (Procuração: Prefeita Municipal – fl. 05 da peça 18). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 2.210/2017 (peça 29).
- **TC/004287/2016 – Representação** interposta pela Companhia Energética do Piauí S/A - Eletrobrás Distribuição Piauí em face do Município de Batalha-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): Teresinha de Jesus Cardoso Alves – Prefeita Municipal.

Julgamento: Pela procedência.

RESPONSÁVEL: TERESINHA DE JESUS CARDOSO ALVES - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE BATALHA

Advogado(s): Everardo Oliveira Nunes de Barros (OAB/PI nº 2.789) (Sem procuração nos autos); Leandro Cardoso Lages (OAB/PI nº 2.753) e outros (Procuração – fl. 05 da peça 22 e fl. 12 da peça 44).

Julgamento/Contas de Governo: Aprovação com ressalvas.

Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multas.

RESPONSÁVEL: LINA CECÍLIA DE MELO SOARES LUSTOSA - FUNDEB (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE BATALHA

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: TÂNIA MARIA PENAFIEL DINIZ MOURA - FMS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMS DE BATALHA

Advogado(s): Everardo Oliveira Nunes de Barros (OAB/PI nº 2.789) e outros (Procuração – fl. 02 da peça 58)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: CLAYSON AMARAL RODRIGUES - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE BATALHA

Advogado(s): Everardo Oliveira Nunes de Barros (OAB/PI nº 2.789) (Procuração – fl. 06 da peça 45)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

TC/005293/2015 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015)

Interessado(s): João Paulo de Assis Neto – Prefeito Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES-PI

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/013539/2015 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar “Inaudita Altera Pars”, peticionando o imediato bloqueio das contas bancárias, em virtude da não prestação de contas mensal, referente ao SAGRES-CONTÁBIL, SAGRES-FOLHA e documentação comprobatória das despesas da Câmara Municipal de Santa Cruz dos Milagres-PI (exercício financeiro de 2015). Representado(s): Antônio Reis Cardoso – Presidente da Câmara Municipal. Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 2.150/2015 (peça 19).
- **TC/010159/2016 – Representação** cumulada com pedido de medida cautelar “Inaudita Altera Pars” sobre suposto inadimplemento em relação ao envio dos movimentos 13 e 14 (M13/M14), via SAGRES CONTÁBIL, e Balanço Geral, via Documentação Web da Prefeitura Municipal de Santa Cruz dos Milagres-Pi (exercício financeiro de 2015). Representado(s): João Paulo de Assis Neto – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Representado(s): Érico Malta Pacheco (OAB/PI nº 3.906) e outros – (Procuração: Prefeito Municipal/Representado – fl. 07 da peça 16). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 2.036/ 2016 (peça 23).

RESPONSÁVEL: JOÃO PAULO DE ASSIS NETO - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES

Advogado(s): Marcos André Lima Ramos (OAB/PI nº 3.839) e outros (Procuração – fl. 04 da peça 40)

RESPONSÁVEL: PAULINO GOMES DE ASSIS – PREFEITURA (ORDENADOR DE DESPESAS)

Sub-unidade Gestora: P. M. DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES

Advogado(s): Erico Malta Pacheco (OAB/PI nº 3.906) e outros (Procuração – fl. 05 da peça 42)

RESPONSÁVEL: MARIA DOS SANTOS BARBOSA LIMA - FUNDEB (GESTOR(A))



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES

RESPONSÁVEL: ANTÔNIO REIS CARDOSO - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES

Julgamento: Retirado de pauta pelo prazo de 02 (duas) sessões de julgamento.

DENÚNCIA

TC/001811/2018 – DENÚNCIA (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Unidade Gestora: P. M. DE BOA HORA-PI

Objeto: Denúncia sobre supostas irregularidades na administração municipal.

Interessado(s): Francieudo do Nascimento Carvalho – Prefeito Municipal/Denunciado.

Advogado(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes (OAB/PI nº 4.703) e outros (Procuração: Prefeito Municipal/Denunciado – fl. 13 da peça 08).

Julgamento: Pela procedência parcial. Apensamento.

TC/014523/2017 – DENÚNCIA (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Unidade Gestora: P. M. DE COCAL DE TELHA-PI

Objeto: Denúncia noticiando supostas irregularidades perpetradas no âmbito da administração municipal do referido Ente.

Interessado(s): Ana Célia da Costa Silva – Prefeita Municipal/Denunciada.

Julgamento: Retirado de pauta pelo prazo de 01 (uma) sessão de julgamento.

RELATOR: CONS. SUBSTITUTO JACKSON NOBRE VERAS

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/005322/2015 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015)

Interessado(s): José Rodrigues Ribeiro Filho – Prefeito Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE VARZEA GRANDE-PI

Referências Processuais: **CONTINUAÇÃO DE JULGAMENTO.** Processo relatado, discutido e proposta de voto emitida.

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/005679/2015 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", tendo em vista que, no dia 28 de janeiro de 2014, transitou em julgado uma decisão da Justiça Federal condenando o Sr. Flávio Henrique Rocha de Aguiar, em uma ação cível por ato de improbidade administrativa. Representado(s): José Rodrigues Ribeiro Filho – Prefeito Municipal e Flávio Henrique Rocha de Aguiar – Representante da Empresa Norte Sul Alimentos Ltda., Advogado(s) do(s) Representado(s): Flávio Henrique Andrade Correia Lima (OAB/PI nº 3.273) – (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 12 da peça 19); e Ramon Teles Madeira Campos (OAB/PI nº 7.265) – (Procuração: Representante da Empresa Norte Sul Alimentos Ltda. – fl. 21 da peça 20). Julgamento(s): Decisão Monocrática nº 49/2015 (peça 22).

RESPONSÁVEL: JOSÉ RODRIGUES RIBEIRO FILHO - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE VARZEA GRANDE

Advogado(s): Flávio Henrique Andrade Correia Lima (OAB/PI nº 3.273) (Procuração – fl. 11 da peça 30; e fl. 16 da peça 29)

RESPONSÁVEL: JOSÉ RODRIGUES RIBEIRO FILHO - FUNDEB (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE VARZEA GRANDE

Advogado(s): Flávio Henrique Andrade Correia Lima (OAB/PI nº 3.273) (Procuração – fl. 06 da peça 31)

RESPONSÁVEL: JOSÉ RODRIGUES RIBEIRO FILHO - FMS (GESTOR (A))

Sub-unidade Gestora: FMS DE VARZEA GRANDE

Advogado(s): Flávio Henrique Andrade Correia Lima (OAB/PI nº 3.273) (Procuração – fl. 06 da peça 25)

RESPONSÁVEL: JOSÉ RODRIGUES RIBEIRO FILHO - UMS (GESTOR (A))

Sub-unidade Gestora: UMS - CICERO R. ALMEIDA / VARZEA GRANDE

Advogado(s): Flávio Henrique Andrade Correia Lima (OAB/PI nº 3.273) (Procuração – fl. 06 da peça 25)



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



RESPONSÁVEL: PEDRO RIBEIRO NETO - CÂMARA (PRESIDENTE (A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE VARZEA GRANDE

Advogado(s): Thainã Gonçalves de Sousa (OAB/PI nº 15.283) (Sem procuração nos autos)

Julgamento: Enviar à DFAM para análise de documentação acostada.

TC/002893/2016 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016)

Interessado(s): Dióstenes José Alves – Prefeito Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE AVELINO LOPES-PI

Dados complementares: Responsável pelo Escritório Campelo & Campelo: Francisco Soares Campelo Filho – Advogado(s): José Norberto Lopes Campelo (OAB/PI nº 2.594) - (Sem procuração nos autos) e Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI nº 7332) – (Procuração – fl. 37 da peça 76).

Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/006579/2017 – Denúncia** sobre supostas irregularidades acerca da tramitação do Projeto de Lei nº 11/2016, que autorizava o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, acima do já aprovado no Programa Vigente na Prefeitura Municipal de Avelino Lopes-PI (exercício financeiro de 2016). Denunciado(s): Dióstenes José Alves – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes (OAB/PI nº 4.703) e outro – (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 09 da peça 09).

Julgamento: Pela procedência.

- **TC/011310/2016 – Representação** sobre o descumprimento dos preceitos legais constantes na Lei Nacional de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), por parte de Prefeitura Municipal de Avelino Lopes-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): Dióstenes José Alves – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Representado(s): Omar de Alvanez Rocha Leal (OAB/PI nº 12.437) e outros – (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 12 da peça 08).

Julgamento: Pela procedência.

- **TC/021111/2016 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até a presente data o gestor não encaminhou a este Tribunal de Contas os documentos que compõem as prestações de contas mensais alusivas aos meses de janeiro a agosto de 2016 (SAGRES Contábil, SAGRES Folha e Documentação Web), essenciais a análise da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Avelino Lopes-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): Dióstenes José Alves – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes (OAB/PI nº 4.703) e outro – (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 04 da peça 13).

Julgamento: Pela procedência.

RESPONSÁVEL: DIÓSTENES JOSÉ ALVES - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE AVELINO LOPES

Advogado(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes (OAB/PI nº 4.703) e outro (Procuração – fl. 21 da peça 46)

Julgamento/Contas de Governo: Reprovação.

Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa. Comunicação ao Ministério Público Estadual.

RESPONSÁVEL: LUAN DIAS PRÓSPERO - FUNDEB (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE AVELINO LOPES

Advogado(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes (OAB/PI nº 4.703) e outro (Procuração – fl. 22 da peça 46)

Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa. Comunicação ao Ministério Público Estadual.

RESPONSÁVEL: OLGA PAULINO DE AMARAL ALVES - FMS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMS DE AVELINO LOPES

Advogado(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes (OAB/PI nº 4.703) e outro (Procuração – fl. 23 da peça 46)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa. Comunicação ao Ministério Público Estadual.

RESPONSÁVEL: ARISTIDES MEDEIROS DOS SANTOS FILHO - FMAS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMAS DE AVELINO LOPES

Advogado(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes (OAB/PI nº 4.703) e outros (Procuração – fl. 24 da peça 46)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa. Comunicação ao Ministério Público Estadual.

RESPONSÁVEL: HELVÍDIO DE CARVALHO BASTOS - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE AVELINO LOPES



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



Advogado(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes (OAB/PI nº 4.703) (Procuração – fl. 08 da peça 62)

Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa. Comunicação ao Ministério Público Estadual.

TOTAL DE PROCESSOS – 19 (dezenove).

Jean Carlos Andrade Soares
Secretário da Primeira Câmara

(*) Conteúdo meramente informativo, não substitutivo da publicação no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PI.